



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 22

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.tresarroios.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.tresarroios.dioe.com.br

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.tresarroios.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 22

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 124/2017 21 DE JUNHO DE 2017

Determina e Designa Coordenador Da Assistência Social.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ordenamento jurídico Vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Municipal,

DETERMINA

Designar o Servidor MÁRCIO LOTTI, categoria funcional – Técnico de Enfermagem, nível superior, para exercer a função de Coordenador da Assistência Social, devendo, para tanto, cumprir as atividades nos horários de costume, sem qualquer vantagem ou prejuízo de remuneração.

Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2017 publicada em local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 125/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI – de Três Arroios.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Municipal nº 1.751/2010, nomeia os membros das entidades a seguir relacionadas, para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de recursos de Infração de Trânsito – JARI.

I – Representante do Órgão Municipal de Trânsito:

- a) Titular: GILBERTO CARLOS KLEIN
- b) Suplente: LAÉRCIO JOSÉ TUBIN

II – Representante de entidade representativa da sociedade:

- a) Titular: JAIR GRIEBLER
- b) Suplente: ARIIVALDO SCHAFER

III – Membro com conhecimento em Trânsito:

- a) Titular: DIRCEU VESOLOSKI
- b) Suplente: MATEUS EDUARDO KIPER

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 22

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 126/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- JULIANE CARLA LOOSE RORBACHER, categoria funcional Merendeira, regime laboral estatutário, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2017, relativo ao período compreendido entre 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVOCAÇÃO

A Administração municipal, vem mui respeitosamente por meio deste convocar para a Audiência Pública a ser realizada em 30 de junho de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Arroios, a partir das 13:30 horas para a apresentação e discussão do Plano Plurianual (2018 – 2021).

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL